



Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

Bolsonaro guardou joias sauditas em fazenda de Nelson Piquet, diz jornal

MAIS UMA POLÊMICA

Terra

A boa relação entre [Jair Bolsonaro \(PL\)](#) e **Nelson Piquet** fez com que o ex-presidente escolhesse a **fazenda do tricampeão mundial de Fórmula 1**, em Brasília, no Distrito Federal, para **guardar os presentes** que recebeu durante o seu mandato, incluindo os conjuntos de joias sauditas. A informação é do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Segundo a apuração da publicação, as caixas com os presentes de Bolsonaro saíram pelas garagens privadas do Palácio do Planalto e do Palácio do Alvorada até a propriedade de Piquet no Lago Sul, uma das regiões nobres de Brasília.

Em um primeiro momento, o ex-presidente determinou o despacho dos itens do dia 7 de dezembro. Porém, os presentes só foram levados para a fazenda do ex-piloto no dia 20 do mesmo mês, 11 dias antes do final do mandato de Bolsonaro. A tentativa de resgate das caixas com os diamantes no aeroporto de Guarulhos para Michelle Bolsonaro aconteceu na semana seguinte.

De acordo com o *Estadão*, Bolsonaro deixou claro que o objetivo era ficar apenas com itens de grande valor material. Cartas e livros, por exemplo, foram enviados para o Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e a Biblioteca Nacional do Rio.



Em contato com a reportagem, Nelson Piquet não respondeu o questionamento de ter guardado os presentes recebidos por Bolsonaro. O tricampeão mundial é apoiador ex-presidente. Ele, inclusive, dirigiu o Rolls-Royce que levava Bolsonaro durante o desfile de 7 de setembro de 2021.

O que diz a lei?

A tentativa do governo do ex-presidente [Jair Bolsonaro](#) (PL) em tentar dar entrada a um conjunto de [joias avaliadas em R\\$ 16,5 milhões](#) de forma ilegal no Brasil infringe um entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) que, em 2016, especificou regras sobre o acervo presidencial ao analisar caso envolvendo [Luiz Inácio Lula da Silva](#) (PT), na época da Operação Lava Jato.

Naquele ano, o tribunal [determinou](#) que **presentes entre chefes de Estado sejam incorporados ao patrimônio da União**, conforme já estabelecido - porém, sem muita especificação -, no [Decreto 4.344/2002](#). A exceção é apenas para itens de natureza personalíssima (como medalhas ou honrarias personalizadas) ou de consumo próprio (alimentos, bebidas, roupas ou perfumes, por exemplo).

As joias milionárias não entrariam na exceção e, portanto, deveriam ter sido declaradas como parte do patrimônio da União, o que não ocorreu. Segundo reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, que

denunciou o caso, a Receita Federal [orientou](#) integrantes da comitiva do governo, que tentaram entrar no País com as joias, de que os itens seriam regularizados se fossem declarados como patrimônio público da Presidência. "Isso não aconteceu no caso em análise", informou o órgão. Ainda de acordo com o jornal, o governo [realizou oito tentativas para tentar liberar as joias](#).

O conjunto de peças de diamantes, que inclui colar, par de brincos, anel e relógio, estava na mochila de um assessor do então ministro de Minas e Energia, **Bento Albuquerque**, quando a comitiva desembarcou no Brasil, no dia 26 de outubro de 2021, após viagem para a Arábia Saudita. As joias seriam um presente do governo saudita para a então primeira-dama **Michelle Bolsonaro**.

O ex-presidente Bolsonaro se defendeu do caso, revelado pelo *Estadão*, afirmando que [não pediu, nem recebeu o presente](#). Já a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, a quem o item mais valioso do presente seria endereçado, também [negou ter conhecimento das joias e ironizou o ocorrido](#).

Caso envolvendo Lula

O entendimento do TCU sobre regras mais específicas a respeito do acervo presidencial ocorreu durante a análise de uma ação da Polícia Federal contra Lula, que na época era ex-presidente da República e investigado a Lava Jato. A ação foi autorizada pelo então juiz da força-tarefa Sergio Moro.

A operação da PF apreendeu bens que Lula recebeu durante seus governos, entre os anos 2003 e 2010, e que estavam guardados em um depósito no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo (SP).

Uma reportagem do *El País* naquele período revelou detalhes do conteúdo do acervo, como troncos esculpidos em madeira maciça que vieram de Moçambique até vuvuzelas de plástico com miçangas coloridas de uma viagem à África do Sul na Copa do Mundo de 2010. Uma apuração do jornal *O Globo* revelou ainda itens que pertenciam ao Museu de Belas Artes do Rio de Janeiro, como um vaso chinês, que foram devolvidas ao museu após identificação. A lista também incluía outras obras de arte, utensílios domésticos, material de escritório e computadores.

Auditoria do TCU

Naquela oportunidade, o TCU realizou uma auditoria de 2002 até aquele presente momento, também incluindo o governo da ex-presidente **Dilma Rousseff**. "No período auditado, comprovou-se que os presidentes em exercício receberam **1.073 presentes**. Destes, 361 foram registrados como pessoais ou de consumo direto pelo recebedor, restando 712 presentes, dos quais apenas 15 foram incorporados ao patrimônio da união, sendo todos os demais absorvidos pelos Presidentes da República, como propriedade pessoal".

Após o levantamento, o TCU decidiu, a partir da interpretação do inciso II do Decreto 4.344/2002, que "**todos os presentes, da mesma natureza, recebidos nas audiências da referida autoridade com outros**

chefes de estado ou de governo, independentemente do nome dado ao evento pelos cerimoniais e o local que aconteceram", entendeu o tribunal.

Em 2017, a Justiça Federal em São Paulo negou pedido de liminar da defesa de Lula e [determinou](#) que os **presentes recebidos de chefes de Estado em visitas oficiais deverão ser incorporados ao patrimônio da União**.

"Presentes recebidos de chefes de Estado ou de Governo de outros países em visitas oficiais, devem receber o tratamento geral de destinação à União, pois, em tese, ao Brasil foram ofertados e não à pessoa do presidente, ressalvados aqueles objetos de caráter personalíssimo ou consumíveis", decidiu o juiz federal Carlos Alberto Loverra, da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo (SP), à época.

A tramitação desse caso na Justiça foi interrompida em 2021, quando a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) [decidiu](#), por três votos a dois, pela suspeição de Sergio Moro na condenação de Lula pelo caso do triplex do Guarujá.

Conjunto de joias

O [conteúdo das três caixas de joias descobertas em poder de Bolsonaro](#) nas últimas semanas totaliza 14 peças - entre elas anéis de diamantes, dois relógios, sendo que um deles é em ouro branco, e outros acessórios de luxo, como canetas rose gold. Juntas, o valor estimado das peças fica entre R\$ 17 milhões e R\$ 18 milhões, no mínimo. A existência dos três pacotes, bem como as tentativas do ex-presidente de mantê-los em seu acervo privado.

Confira o que havia em cada um dos pacotes e o valor estimado dos conjuntos:

Primeiro pacote

Todos os itens são da marca Chopard e têm diamantes:

- Colar
- Anel
- Relógio
- Par de brincos de diamantes

Valor: R\$ 16,5 milhões.

Terceiro pacote

- Relógio da marca Rolex, de ouro branco e cravejado de diamantes
- Caneta da marca Chopard prateada, com pedras encrustadas
- Par de abotoaduras em ouro branco, com um brilhante cravejado no centro
- Anel em ouro branco com um diamante no centro

- Masbaha de ouro branco e com pingentes cravejados em brilhantes

Valor: R\$ 500 mil.